

OFI.NII.052018.3021-02

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,
Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: 2º Relatório semestral PRÓ-TAMAR, referente à cláusula 165 do TTAC.

Prezados,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, apresentar o 2º Relatório Semestral emitido pela FUNDAÇÃO PRÓ-TAMAR (2019.06.19_Relatório Tecnico_Pro-Tamar_semestral2019) sobre o “Monitoramento Reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce”, referente à cláusula 165 do TTAC. Junto ao relatório, são também enviados os dados brutos produzidos (Relatorio_Semestral_TAMAR_Ago2018aJan2019), que serão disponibilizados para consulta na plataforma ARCGIS criada pela Fundação Renova.

Este estudo é desenvolvido em atendimento ao objetivo nº 10 (Monitorar as áreas de desova de *Caretta caretta* e *Dermochelys coriacea* ao redor da foz do rio Doce) do Anexo 6 (Monitoramento de Mamíferos, Tartarugas e Aves Marinhas

Associados à Foz do Rio Doce, Plataforma Continental e Áreas Protegidas Adjacentes) do Termo de Referência 4 (TR4 - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática). O TR4 traz as diretrizes para cumprimento da Cláusula 165 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) na porção capixaba do rio Doce e regiões da foz, estuarinas, costeiras e marinhas, e determina que seja apresentado um relatório técnico-científico a cada seis meses de atividade. Este relatório, portanto, compreende as atividades do terceiro semestre de atuação da Fundação Pró-Tamar, entre 01 de agosto de 2018 e 01 de janeiro de 2019.

O relatório é assinado pela Sra. Ana Cláudia Jorge Marcondes, Oceanógrafa e Responsável Técnica pelo estudo. Não é feito o envio de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pois a profissão de Oceanógrafo não conta com Conselho de Classe.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS